



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO à Secretaria Municipal de Obras e DEMUTTRAN**, considerando a competência administrativa, para que sejam adotadas as providências necessárias visando **à instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) nas proximidades da entrada do bairro Gaspar**.

A presente indicação se faz necessária em razão do **alto fluxo de veículos e da velocidade excessiva** praticada no local, o que tem colocado em **risco a segurança de pedestres, moradores e demais usuários da via**, aumentando a possibilidade de acidentes.

A implantação de redutores de velocidade contribuirá para a **redução da velocidade dos veículos**, promovendo maior segurança e organização do trânsito na região.

Diante do exposto, solicita-se a **realização de estudo técnico e a instalação dos dispositivos com a maior brevidade possível**, garantindo melhores condições de segurança viária.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de abril de 2026.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB